



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 713/2011

Araguatins/TO, 02 de março de 2011.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando as festividades carnavalescas que se realizarão no período de 03 a 08 de março do corrente ano.

Considerando ainda que no dia 09 de março do corrente ano comemora-se o dia de "Quarta-feira de cinzas".

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 07 de março de 2011.

Art. 2º - Decretar feriado Municipal dia 09 de março de 2011.

Art. 3º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e autarquias cujas atividades não podem ser interrompidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2011.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em <u>03</u> de <u>03</u> de <u>2011</u> . CHARLES EDSON PRADO Secretário Municipal de Administração Decreto nº 713/2011
--

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

RECEBEM
03/03/11
Natividade Alves Palma
Assessor de Controle Interno
Portaria nº 002/2011

CHARLES EDSON PRADO, R. José de Almeida Figueira Guimarães s/nº, Centro - ARAGUATINS-TO. CNPJ Nº 01.237.403/0001311